Atualizações – AGOSTO/2026
Vade Mecum de Estudos Rideel – Volume I

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
VER	Código Penal	Alterar redação e inserir nota	**DOU_07.08.2026**

Art. 92...
...
§ 2º Ao condenado por crime praticado contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, nos termos do § 1º do art. 121-A deste Código, e ao condenado por crime previsto no *caput* e nos §§ 1º e 2º do art. 240, no *caput* e no parágrafo único do art. 241, no *caput* e nos §§ 1º e 3º do art. 241-A, no *caput* do art. 241-B, no *caput* e nos §§ 1º e 2º do art. 241-D e no *caput* e no § 1º do art. 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), serão:
► *Caput* do § 2º com a redação dada pela Lei nº 15.487, de 6-8-2026.
...
III –...
► Incisos I a III acrescidos pela Lei nº 14.994, de 9-10-2024.

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
VER	Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689/1941)	Alterar redação e inserir nota	**DOU_07.08.2026**

Art. 313...
...
V – ...;
VI – nos crimes contra a dignidade sexual praticados contra criança ou adolescente ou os previstos nos arts. 240 a 241-D e 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
► Inciso VI acrescido pela Lei nº 15.487, de 6-8-2026.

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
VER	Lei nº 8.072/1990 (Lei dos Crimes Hediondos)	Alterar redação e inserir nota	**DOU_07.08.2026**

Art. 1º...
...
Parágrafo único...
...

VII – os crimes previstos no *caput* e nos §§ 1º e 2º do art. 240, no *caput* e no parágrafo único do art. 241, no *caput* e nos §§ 1º e 3º do art. 241-A, no *caput* do art. 241-B, no *caput* e nos §§ 1º e 2º do art. 241-D e no *caput* e no § 1º do art. 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
► Inciso VII com a redação dada pela Lei nº 15.487, de 6-8-2026.

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
VER	Lei nº 12.850/2013 (Lei de Combate ao Crime Organizado)	Alterar redação e inserir nota	**DOU_07.08.2026**

Art. 2º...
...
§ 4º...
I – se há participação de criança ou adolescente ou se a organização criminosa é destinada ao cometimento dos crimes previstos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
► Inciso I com a redação dada pela Lei nº 15.487, de 6-8-2026.